

DECRETO Nº 6.089, de 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 24 de setembro de 2023, da Sra. Maria Luiza Fernandes Gomes, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2023/2024.

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Governadora ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único - É considerada hóspede oficial do Município de Piraí, em 24 de setembro de 2023, Sra. Maria Luiza Fernandes Gomes, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2023/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de setembro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal